



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/SME/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na ETR do Garaju, nº 4267, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti**, referente ao Processo n.º 096/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.669.068 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 178.656.204-97, sendo representado por sua inventariante a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 8.321.072 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 480.083.464-34, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 794/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação datada de 16 de julho de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de agosto de 2017, com prazo de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 29 de agosto de 2019, **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** e atual **R\$ 11.108,40 (onze mil, cento e oito reais e quarenta centavos)**.

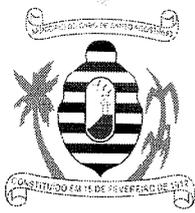
Considerando o disposto no artigo 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1399/19, datada de 16 de Julho de 2019, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 4.844,10 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 968,82 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos),

Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

2º TA Contrato 071-SME-17 - ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA (prazo e reajuste)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



totalizando no período o valor de R\$ 11.625,84 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 071/SME/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 794/19, datada de 16 de julho de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2020, bem como o reajuste contratual.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor foi emitida a Nota de Empenho n.º 1399/19, datada de 16 de Julho de 2019, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 4.844,10 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 968,82 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando no período o valor de R\$ 11.625,84 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

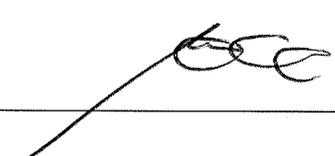
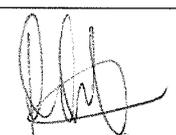
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADORA: ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.548.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 160.247.604-7

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:94D8CD49

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTOAGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas em Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de Concurso Público, sob regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de servidores. **Período de Inscrições: 24/10/19 até 18/11/19.** O Concurso Público será executado pelo Instituto AOCF, conforme processo licitatório nº 004/2019, com endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocf.org.br, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo telefone: (81)3521.0829 / 3521.0865.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6B0D54BF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 227/2019.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho – SEARH de 02/10/2019

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG2, concedida ao servidor **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA**, Mat. nº 31.927, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com Lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Outubro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:03172644

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Concede licença maternidade à servidora que especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Fica concedido licença maternidade à servidora Thaynã Veríssimo de Albuquerque Silva Batista Assessora Previdenciária II, símbolo CC4, com lotação no Instituto de Previdência Social dos servidores do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, pelo período de 10/10/2019 a 07/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:664A0A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório nº 071/PMCSA-SME/2018**, **Concorrência nº 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a 6,43% correspondente ao valor de R\$ 207.346,59, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 322, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total:** R\$ 3.226.285,19, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4CC46FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PMCSA-SME/2017**, **Processo nº 096/PMCSA-SME/2017**, **Dispense nº 007/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto 2020. **Locador:** ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.656.204-97, **Valor Total:** R\$ 11.108,40, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação